



**Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.  
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810  
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 31 de março de 2022.

Of.C-122/2022

Responde ao Requerimento nº 0117/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirige-se ao Processo	Câmara Municipal de Guaratinguetá
31 / 03 / 22	Proc.: 589/2022 FI.
	Segue:
	Rubrica:

NC 262

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-0282/0589/2022, de 16/03/2022 que encaminhou o Requerimento nº 0117/2022, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, solicita informações sobre falta de uniformes e material escolar nas escolas municipais de Guaratinguetá.

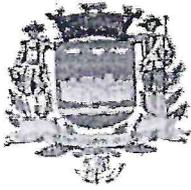
Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Dados: 2022.03.31 17:37:48 -03'00'

Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP  
Fone (12) 3128-7777  
E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

119-571/22  
04

Guaratinguetá, 22 de março de 2022.

Ofício Secretaria Municipal de Educação nº. 265/2022

Interessados: Ilmo. Sr. Vereador Nei Carteiro

C/c Ilma. Sra. Ana Lúcia Camargo Veloso Andrade – Jornal Notícias.  
Ilmo. Sr. Waldemir Barbosa – Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá  
Ilmo. Sr. José Eduardo de Souza – Rádio Aparecida

**Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº. 169/2022 – Req. 117/2022**  
**Ref.: Solicita informações sobre a falta de uniformes e material escolar nas escolas municipais de Guaratinguetá.**

Prezados Senhores,

Ciente do teor do Memo/Câmara nº. 169/2022, referente ao Requerimento nº. 117/2022, e em resposta ao expediente supra, endereçado à Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, temos a informar o quanto segue:

No que tange aos questionamentos apresentados pelo nobre edil (*1- Por que até a presente data está faltando uniformes e material escolar em escolas e creches municipais? 2- Quando será normalizada essa questão? 3- Como estão sendo ministradas as aulas sem material escolar? E o que será realizado para recuperar o que não pode ser dado e dessa forma, não prejudicar os alunos?*), passamos a esclarecer o quanto segue.

De início, necessário se faz destacar que, nos termos das orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como do FUNDEB, as despesas com aquisição e distribuição de uniformes escolares não são consideradas típicas ou necessárias à consecução dos objetivos das instituições educacionais que oferecem a educação básica, na forma preconizada no caput do art. 70 da Lei Federal nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e

19.571/22  
05

Bases da Educação Nacional). Tais despesas encontram-se mais próximas daquelas caracterizadas como assistência social, por conseguinte não integrantes do conjunto de ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Assim, seu custeio não deve ser realizado com recursos do FUNDEB, ainda que os alunos beneficiários sejam da educação básica pública.

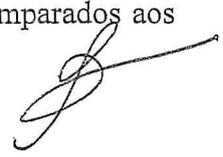
Dessa forma, é de destacar que para a aquisição do uniforme escolar o Município se utiliza de recursos próprios ou de fontes outras que não o FUNDEB.

Quanto à aquisição e distribuição do uniforme escolar, esclarecemos que foram adquiridos pelo Município de Guaratinguetá no ano de 2020, quando as atividades letivas presenciais se encontravam suspensas em decorrência da pandemia de COVID-19, e sua distribuição nas unidades escolares iniciou-se em 2021, ano em que, embora as atividades letivas presenciais tenham sido retomadas em 08 de fevereiro, em razão da facultatividade do comparecimento às aulas presenciais, muitos alunos não compareceram à unidade escolar, razão pela qual, eventualmente, podem não ter recebido o uniforme.

Porém, é certo que algumas unidades escolares, em decorrência de tal fato, ainda possuem uniformes disponíveis, de modo que os pais e/ou responsáveis podem entrar em contato com as unidades escolares para requerê-los.

No que diz respeito ao material escolar, esclarecemos que, em atenção ao princípio da economicidade, segundo o qual, além dos demais princípios administrativos, a Administração Pública deve visar a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando celeridade no trato com os bens públicos, a Secretaria Municipal de Educação aderiu às Atas de Registro de Preços nº 36/00344/21/05 (Educação Infantil), 36/00345/21/05 (Ensino Fundamental I) e 36/00346/21/05 (Educação Fundamental II) da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE/SP).

Dessa forma, foram adquiridos os kits de material escolar constantes das referidas Atas de Registro de Preços do FDE/SP, cuja aquisição foi liberada por este último nos dias 26 de janeiro de 2022, 14 de dezembro de 2021 e 26 de janeiro de 2022, respectivamente para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, uma vez que os valores de cada kit de material escolar, além de atender às necessidades dos nossos alunos, representarão uma economia significativa aos cofres públicos, quando comparados aos valores de aquisição dos produtos por meio de licitação por nós realizada.



PROCESSO	
N.º 119.571/22	Rúbrica
Fl. N.º 06	

A partir dessa aquisição, expedimos as Ordens de Fornecimento diretamente às pessoas jurídicas que celebraram às Atas de Registro de Preços junto ao FDE/SP, de modo que estamos aguardando a entrega dos materiais escolares adquiridos, a qual deve ocorrer, impreterivelmente, até o fim do mês de abril de 2022.

Diante do trâmite enunciado, informamos que, no início deste ano letivo, foram distribuídos às unidades escolares aproximadamente 1.300 kits de materiais escolares existentes no Centro de Distribuição, a fim de que as unidades escolares pudessem iniciar e continuar as atividades pedagógicas até que os materiais escolares adquiridos por meio das Atas de Registro de Preços do FDE/SP sejam entregues ao Município de Guaratinguetá.

Sendo o que havia a informar, seguimos à disposição.

Atenciosamente,



**Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio**  
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP